

DE: PRESIDÊNCIA

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação nº 02/2024, fica **AUTORIZADA** a contratação do objeto “*Contratação de empresa especializada em terceirização dos serviços por meio de contratação outsourcing com impressoras multifuncionais laser, monocromáticas e coloridas, em regime de comodato, incluindo suporte técnico, recargas e manutenção preventiva e corretiva, a fim de suprir a necessidade das atividades administrativas do PREVILÂNDIA, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência*” a favor da empresa **G.A.P. Gestão, Avaliação e Perícia Patrimonial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.153.238/0001-79, com sede na Av. Nosso Senhor do Bonfim, nº 807, Bairro Parque dos Novos Estados, no município de Campo Grande/MS, sob o valor de **R\$ 28.404,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quatro reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Sidrolândia/MS, 07 de junho de 2024.

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Diretora Presidente

